

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº.2017/385652/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Sonia Ferro e Silva Robatto, mat. nº 55586214**, cargo de Coordenadora, o suprimento de fundos no valor de **R\$ - 500,00 (Quinhentos reais)**, para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.36 (S. Pessoa Física)	0101000000	R\$ 500,00

II - O período de aplicação é de **15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 225351

DIÁRIA**PORTARIA Nº 233 DE 03 DE JULHO DE 2017.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/284879/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 1½ (Uma diária e meia), para se deslocarem ao município de **Bragança/PA**, no período de **09/07 a 10/07/2017**, para produção de matérias especiais de verão.

NOME: MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS

CPF: 306.501.002-04

MATRICULA: 55585626

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA

CPF: 882.159.622-20

MATRICULA: 55586446

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 92632955220

MATRICULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: LUIS JOSÉ PEREIRA DA SILVA

CPF: 430.892.082-53

MATRICULA: 5891727

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 225504

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017****REABERTURA**

Processo nº 2017/225208

Objeto: Aquisição de PERSIANAS DO TIPO VERTICAL de proteção solar para a nova Sede da FUNTELPA, contemplando instalação e garantia.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Nova Data de Abertura: 22/09/2017

Hora da Abertura: 10:00 hs

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0261

PI: 4200008338E

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 12 de setembro de 2017.

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 225615

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016**

Processo 2017/254175-FUNTELPA

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2016/254175, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente Pregão Eletrônico nº 017/2017, para Aquisição de CÂMERAS PROFISSIONAIS DE ESTÚDIOS SONY E ACESSÓRIOS, cujo preço final ficou definido o total de R\$ 471.917,42 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), à empresa Meta Plural Comércio e Serviços em Áudio, Vídeo e Informática Ltda, encrsta no CNPJ: 09.196.543/0001-09. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 08 de setembro de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 225632

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/2016

Processo 2017/254175-FUNTELPA

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n. 266/2017 de 04/05/2017, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2017, que objetiva a Aquisição de CÂMERAS PROFISSIONAIS DE ESTÚDIOS SONY E ACESSÓRIOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa Meta Plural Comércio e Serviços em Áudio, Vídeo e Informática Ltda, encrsta no CNPJ: 09.196.543/0001-09, com o valor Global de R\$ 471.917,42 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Belém, 05 de setembro de 2017.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 225630

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 374/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE
SETEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 995512/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora S.M.G., matrícula nº 5691214-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificada nos arts. 177, VI e 178, XVII e XVIII, c/c 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patricia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 225428

**PORTARIA DE SUBST. Nº 276/2017-GAB/PAD. BELÉM,
06 DE SETEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2017 de 03/01/2017, publicado no DOE nº 33.284 de 04/01/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 833/2017-GAB/PAD, datado de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, do Processo supracitado do qual integrou a Comissão Disciplinar pela Portaria de Substituição nº 152/2017-GAB/PAD, de 16/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.338 de 22/03/2017, pelo servidor ALMIR JORGE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patricia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 225431

**PORTARIA Nº 375/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE
SETEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1072793/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor E.T.C., matrícula nº 760803-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, c/c 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patricia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 225596

**PORTARIA DE REDES. Nº 279/2017-GAB/SIND. BELÉM,
08 DE SETEMBRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-GAB/SIND, de 04/09/2017, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 136/2017-GAB/SIND de 31/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 155/2017-GAB/SIND de 04/07/2017, publicada no DOE, edição nº 33.411 de 07/07/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patricia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 225575